



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 900, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
PROJETO DE LEI N.º 09/2017-L, DE 31/05/2017.

Denomina “Rua Manoel Veríssimo dos Santos” o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Manoel Veríssimo dos Santos” o logradouro público inominado, localizado na Estrada da Aparecidinha, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplantamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 20 de junho de 2017.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente


GENIVALDO VIDAL DOS
SANTOS
Vice-Presidente


MOACYR DE GODOY NETO
1º Secretário


JAIME RODRIGUES MOIRINHO
2º Secretário

Google Maps Estr. da Aparecidinha

